



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer Ad Referendum Comitê de Ensino nº 3/2021

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional de Relatório Parcial do Projeto de Ensino “DIVAR - Diversidade, Inclusão, Vivência, Ação e Respeito”, submetido ao Edital nº 69/2020 – ASSEG/GABI

Interessado: Samuel de Medeiros Modolon

Senhor Professor,

CONSIDERANDO:

- o caráter emergencial e excepcional para aprovação dos relatórios parciais dos projeto de ensino submetidos ao Edital nº 69/2020 – ASSEG/GABI;
- as dificuldades encontradas para reunir emergencialmente os integrantes do Comitê de Ensino, mesmo que por webconferência, em horários e dias que a maioria pudesse estar presente;
- as atividades de trabalhos administrativos e de ensino remotas ou presenciais, das constantes webconferências decorrentes de capacitações, de reuniões promovidas pela Reitoria, pela gestão do *Campus* Santa Rosa do Sul e pelas comissões e grupos de trabalho formalmente constituídos dos quais fazem parte os integrantes do Comitê de Ensino;
- a necessidade de não inviabilizar o atendimento ao cronograma previsto no Edital nº 69/2020 – ASSEG/GABI pelos coordenadores de projetos de ensino, para encaminhamentos à instância da Reitoria dos seus respectivos relatórios parciais, acompanhados de pareceres do Comitê de Ensino;

DELIBEREI:

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Desta forma, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, a Resolução nº 38/2017 – CONSUPER, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de projeto de ensino no IFC, e o Edital nº 69/2020 – ASSEG/GABI, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Relatório Parcial do Projeto de Ensino “DIVAR - Diversidade, Inclusão, Vivência, Ação e Respeito”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 15 de setembro de 2021.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidente do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Samuel de Medeiros Modolon
Coordenador de Projeto de Ensino – Edital nº 69/2020 ASSEG/GABI
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul
NESTA